



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

Decreto n° D/6.239/2024, de 16 de abril de 2024.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Municipal de Presidente Castello Branco – CODEM.

Neiva Kleemann Toniello, Prefeita Municipal de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos X e XIX do artigo 111, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n° 107/2013 e artigo 2° da Lei Municipal n° 151/2018;

Decreta:

Art. 1°. Ficam nomeados os membros abaixo elencados, para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Municipal de Presidente Castello Branco – CODEM.

a) Representantes da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças:

Titular: Ana Carla Frigo.

Suplente: Adriano Pozzo Broetto.

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto:

Titular: Andreia Lucia Parizotto.

Suplente: Lucimara Frigo Machado.

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social:

Titular: Pabolo Cristian Frigo.

Suplente: Lais Paula Raaber.

d) Representantes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Vanderlei Frigo.

Suplente: Neucir José Giacomin.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

e) Representantes da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos:

Titular: Cleucir Wolf.

Suplente: Alceu Antonio Miotto.

f) Representantes da Associação Comercial Castellense:

Titular: Laércio Nicanor da Silva.

Suplente: Luciamir Frigo Veit.

Titular: Ivanice Borsati Groto.

Suplente: Valdir Schranck.

g) Representantes da Copercastello:

Titular: Catarina Frigo Grando.

Suplente: Ilmar Nora.

h) Representantes da Associação de Pais e Professores (APPS) do Centro Educacional de Ensino de Primeiro Grau:

Titular: Giovana Petkov Lago Zanella.

Suplente: Fernanda Gubert Miotto.

i) Representantes da Associação de Pais e Professores (APPS) da Escola Estadual de Educação Básica Dois Irmãos:

Titular: Giovana Petkov Lago Zanella.

Suplente: Ivanice Borsati Groto.

Art. 2°. O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante.

Art. 3°. O mandato dos membros será de 02 (dois) anos.

Art. 4°. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco – SC

Neiva K Toniolo
Neiva Kleemann Toniolo
Prefeita Municipal

Publicado o presente Decreto em 23/04/2024 na forma da L. O. M.

Ademir Domingos Miotto
Ademir Domingos Miotto
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

